



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 296/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 123/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 123/2016 – PMU, que trata da aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis), para atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para o ano letivo de 2017, deste Município, com cota exclusiva para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **FRAW DISTRIBUIDORA – EIRELI – ME**, para os itens 01, 02, 03, 16, 19, 25, 28, 30, 43 e 51; **INVICTA ALIMENTOS EIRELI – ME**, para os itens 04, 15, 22, 26, 27 e 32; **J.P. FACCIN MERCADO – ME**, para os itens 05, 06, 14, 17, 33, 39, 42, 44, 45 e 50; **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA – EPP**, para os itens 07, 08, 09, 12 e 41; **ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI – ME**, para os itens 11, 13, 18, 24, 31 e 36, **R. MARTINS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, para os itens 20, 21 e 23 e **A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME**, para os itens 29, 34, 35, 37, 38, 46, 47, 48, 49 e 52.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 07 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/02/2017 DE Nº 0.891
UMUARAMA, 08/02/2017
Paula Julis
DIVISÃO DE LICITAÇÕES & CONTRATOS